



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY** **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**2º (SEGUNDO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 357/2020, ADVINDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0000009/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020539/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09751/2021**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 357/2020, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, E A EMPRESA AML OBRAS E CONSTRUÇÕES EIRELI, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS OPERACIONAIS E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA VICINAL MUNICIPAL DO TRECHO 2.7: SÃO PAULO-CABRAL-DIVISA COM ITAPEMIRIM (BREJO GRANDE), DO LOTE I, COM EXTENSÃO DE 3,86 KM.**

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, Nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, Sr. WAGNER PORTO VIANA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 105.583.177-07 e RG nº 1.891.998 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Olegário Fricks, nº 230, Centro, Presidente Kennedy/ES, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa **AML OBRAS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 22.866.300/0001-90, com sede estabelecida na Avenida José Moreira Martins Rato, nº 556, Sala: 04, ED. ATL Center, Bairro de Fatima, Serra/ES - CEP: 29.160-790, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. ADRIANO ANDERSON SANTOS LEITE**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 20.98.965 - SSP/MG e CPF nº 113.404.787-81, residente e domiciliado na Avenida José Moreira Martins Rato, nº 556, Sala: 04, ED. ATL Center, Bairro de Fatima, Serra/ES - CEP: 29.160-790, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente Termo de Apostilamento 002, com fulcro nos Artigos 40, Inciso XI, c/c Artigo 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DA 3ª (TERCEIRA) MEDIÇÃO DO CONTRATO Nº 357/2020, OCORRIDA NO PERÍODO DE 02/04/2021 A 01/05/2021 CONFORME DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE REAJUSTAMENTO EM ANEXO AO PROCESSO, DEVIDAMENTE CONTABILIZADO PELO FISCAL DO CONTRATO.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1 - O valor do presente termo de apostilamento para cobrir a despesa referente ao reajuste da 2ª medição do contrato, é de **R\$ 76.744,61 (setenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos)**.

2.2 - A despesa do presente termo correrá pela seguinte dotação orçamentária:

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação - Obras – Projeto/Atividade: 3.133 - Pavimentação das Estradas e Vias do Município (Sede e Distritos) – Elemento Despesa: 44905100000 – Obras e Instalações – Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União Referente Royalties do Petróleo.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo de apostilamento em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 24 de maio de 2021.

\_\_\_\_\_  
WAGNER PORTO VIANA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
ADRIANO ANDERSON SANTOS LEITE  
AML OBRAS E CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ Nº 22.866.300/0001-90  
CONTRATADA